

RECURSO EM HABEAS CORPUS (1344) N° 0601466-84.2019.6.26.0000

ORIGEM: ATIBAIA - SP

RELATOR: Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: MARCELO SANTOS MOURAO

PACIENTE: JUAN ANTONIO MORENO GRANGEIRO

Advogado do(a) PACIENTE: MARCELO SANTOS MOURAO - SP1129990A

RECORRIDO: JUÍZO DA 16ª ZONA ELEITORAL DE ATIBAIA/SP

Sessão 12/06/2020 às 00:00

Jean Carlos Silva de Assunção

Assessor de Plenário

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Altera composição. GT-SGIP e SAPF

Portaria TSE nº 383 de 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno e de acordo com a Portaria TSE nº 662, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, nos termos do anexo desta portaria, a composição do Grupo de Trabalho Sistemas Partidários, destinado ao Gerenciamento e Aperfeiçoamento dos Sistemas Partidários SGIP e SAPF, instituído por meio da Portaria TSE nº 1095, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **04/06/2020, às 08:54**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1341690&crc=5B753772, informando, caso não preenchido, o código verificador **1341690** e o código CRC **5B753772**.

ANEXO

Portaria TSE nº 383 de 3 de junho de 2020

I – Henry Cavalcante Lopes – SJD/TSE (Coordenador);

II – José Wilton Alves Freire – SJD/TSE;

III – Welligton Galdino Evangelista – STI/TSE;

IV – Ladjane Souza Arruda – STI/TSE;

V – Paulo Sérgio Esteves – TRE/PR;

VI – Janim de Oliveira Tavares – TRE/SP;

VII – Jonas de Oliveira Dias Junior – TRE/BA;

VIII – Vespasiano José de Rubim Nunes Neto – TRE/PA;

IX – Adriana Soares Alcântara – TRE/CE; e

X – Maria Lúcia Prado e Silva – TRE/GO.

[2018.00.000008184-5](#)

Portaria TSE nº 389 de 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, removido para este Tribunal, para substituir a Chefe de Seção de Compras, Nível FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, no dia 1º de junho de 2020.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **04/06/2020, às 09:00**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1341962&crc=CC9F79D4, informando, caso não preenchido, o código verificador **1341962** e o código CRC **CC9F79D4**.

Portaria TSE nº 390 de 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar MICHELLE FARIA DE SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe da Seção de Análise de Dados Físicos das Despesas Obrigatórias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º – Designar FLAVIA DE FREITAS NASCIMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe da Seção de Gerenciamento de Custos, Nível FC-6, da Coordenadoria de Orçamento de Despesas Obrigatórias e Custos, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 3º – Revogar o inciso V do artigo 1º da Portaria TSE nº 163, de 25 de fevereiro de 2016, publicada no *DJE*, no dia 2 de março subsequente, página 85.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA